

**BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 06.977.745/0001-91

NIRE nº 35.3.003166-14

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Mapa sintético enviado pelo depositário central**

A BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (“ICVM 481”), conforme alterada, vem divulgar o mapa de votação sintético referente às instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto à distância, com relação às matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de junho de 2019 (“Assembleia”). As informações do mapa sintético encontram-se na planilha anexa.

A Companhia esclarece que o exercício do direito de voto na Assembleia por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, em conformidade com o disposto nos artigos 21-A à 21-X da ICVM 481, não impede seu comparecimento e o exercício presencial do voto, hipótese na qual a Mesa da Assembleia desconsiderará a instrução de voto a distância, nos termos do artigo 21-W, parágrafo quinto, inciso I, da ICVM 481.

A Companhia ressalta que fará as verificações de posição acionária costumeiramente realizadas para suas Assembleias Gerais, de modo a confirmar as posições acionárias dos acionistas que optarem por exercer o voto por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, considerando, para o cômputo destes votos, a mais recente posição de cada acionista disponível à Companhia (ou, em sua ausência, a posição acionária informada pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 21-T, inciso II, alínea “a”, da ICVM 481).

A Companhia alerta ainda que as informações constantes do mapa de votação sintético ora divulgado em atendimento ao disposto no artigo 21-T, parágrafo segundo, da ICVM 481, podem não representar os resultados finais das votações relativas às matérias que serão submetidas a deliberação na Assembleia, tendo em vista que referido mapa de votação compreende tão somente os votos proferidos a distância na forma aqui descrita.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019

**Frederico da Cunha Villa**

Diretor de Relações com Investidores

<b>AGE Mapa Sintético Escriturador (data base: 21/06/2019)</b>			
<i>Voto Deliberação - Quantidade total de ações por deliberação</i>			
<b>Deliberação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Abster-se</b>
1 - Ratificar a nomeação e contratação da IAUD Auditores Independentes S/S como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios da FMISA e da Classic a serem incorporados pela Companhia ("Laudo de Avaliação").	291.213.193	-	223.800
2 - Examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo de Avaliação.	291.213.193	-	223.800
3 - Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de incorporação, pela Companhia, de suas controladas FMISA e Classic, de acordo com os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação.	291.213.193	-	223.800